



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1041

terça-feira, 17 de abril de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Daniilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

(75) 3262-1329

gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Conceição do Coité - Bahia

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **INDICAÇÕES – 44, 55 a 59.**
- **MOÇÃO DE APLAUSO – Secretária de Assistência Social.**
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16 de abril de 2018.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CONCEIÇÃO DO
COITÉ CÂMARA
DE
VEREADORES
22722800-7500



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN DA FARESI

INDICAÇÃO Nº 44/2018

INDICA:A pavimentação das ruas: Rua Maria Rita M. da Silva, Rua Hermógenes Vieira e Rua Maria Araújo (Travessa do Matadouro) e 1ª Travessa Simão Pinheiro, no **bairro Matadouro Velho**, fundos com arua Senhora Santana.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.**

Considerando que a localidade possui ruas já pavimentadas, ficando as ruas Maria Rita M. da Silva, Rua Hermógenes Vieira e Rua Maria Araújo (Travessa do Matadouro) e 1ª Travessa Simão Pinheiro, **Bairro Matadouro Velho** carente de calçamento, sendo as única sem as devidas pavimentações. Visando um melhor meio de locomoção para pedestres, esgotamento, bem como para transito dos veículos, os moradores daquela localidade vêm requerendo pavimentações para tais ruas.

INDICA:A pavimentação das ruas: Rua Maria Rita M. da Silva, Rua Hermógenes Vieira e Rua Maria Araújo (Travessa do Matadouro) e 1ª Travessa Simão Pinheiro.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de Abril 2018

Silvan da Faresi
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM 16.04.2018
Presidente

☒ APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM 16/04/2018
Secretario



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGÓ JAI

INDICAÇÃO Nº 55/2018

INDICAa construção da praça do forró, no
Distrito de Salgadália, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu
Regimento Interno e da resolução nº 252, 06 de abril de 2016.

Considerando que o Distrito de Salgadália tradicionalmente comemora a festa
junina aonde tem uma grande participação da população local e círculo vizinho, aja vista
que a construção da mesma vai fortalecer a cultura e ao mesmo tempo realizar o sonho
daquela comunidade e os organizadores da quadrilhas juninas.

Considerando que a dotação funcional 1545100911014, construção ampliação
e reforma de praças, parque e jardins no valor de 795.000.00 setecentos e noventa e
cinco mil reais

INDICAa construção da praça do forró do Distrito de Salgadália, neste
Município

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 10 de abril de 2018.

José Jailmo Pereira Gomes
Nego Jai
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 16/04/18

Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 16/04/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERNANDES DE TÓ

INDICAÇÃO Nº 56/2018

INDICA: A construção de uma Praça no Povoado de Quebradinha zona rural deste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentária **4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.**

Considerando que é um desejo antigo da comunidade local e que pode proporcionar lazer e por consequência mais atividades positivas a este povo.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura a construção de uma Praça no Povoado de Quebradinha zona rural deste município.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de Abril 2018.

Vereador
Ernandes de Tó

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 16/04/2018

Presidente

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

☐ PREJUDICADA

EM 16/04/2018

Secretaria de Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº 57/2018

INDICA: A ampliação do sistema de canod'água de Conceição do Coité ao distrito Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria 4.4.90.52 implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades.

Considerando que a demanda de água no distrito e nas regiões é grande.

Considerando que devido a falta de chuva a demanda por água encanada se torna maior.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura, a ampliação do sistema de cano d'água de Conceição do Coité ao distrito de Juazeirinho.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 15 de Abril de 2018.

Raimundo Carneiro
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO
16.04.2018
EM//2018
Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM//2018
Secretário da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 58/2018

INDICA: Implantação de Equipe do
PSF – no Povoado de Onça no
município de Conceição do Coité.

Considerando a existência de **Dotação Orçamentária** na Unidade Executora:
10.10 – Secretaria Municipal de Saúde - Elemento de Despesas: 101220112012 –
Manutenção da Secretaria de Saúde;

Considerando que a Estratégia Saúde da Família é entendida
como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada
mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de
saúde;

Considerando que as equipes atuam com ações de promoção
da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais
frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

Considerando que a expansão de mais uma equipe da Saúde
da Família para atender as comunidades de: Ladeira, Riacho do Morro, Pedras,
Tanque Novo, Descansador, entre outras;

Considerando que a Saúde da Família como estratégia
estruturante dos sistemas municipais de saúde tem provocado um importante
movimento com o intuito de reordenar o modelo de atenção no SUS.

INDICA ao Poder Executivo de Conceição do Coité, **a Implantação de
Uma Equipe da Saúde da Família no Povoado de Onça no município de
Conceição do Coité.**

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do
Coité e a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de Abril de 2018.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza-PRB
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 16/04/2018

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 16/04/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAIBA

INDICAÇÃO N°59/ 2018

Indica ao Poder Executivo a construção de uma barragem na comunidade do tanqueda Laje, no Município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, em conformidade com o Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando que na Unidade funcional 205440051015, construção de barragem, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na dotação 10.15 – Construção de Barragem.

Considerando que a construção dessa barragem vai fortalecer as famílias que vivem da plantação de hortas e frutos granjeiros

Considerado que a referida áreas preenche todos os requisitos para a construção de barragem com existência de correnteza e ombreira

.INDICA, ao Poder Executivo a construção de uma barragem na comunidade de Tanque da laje, no Município de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta indicação a Secretaria Municipal de agricultura e a Associação comunitária do tanque da laje.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de abril

Pedrinho da Sambaiba
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 16/04/2018

Presidente

☒ APROVADA

☐ REJEITADA

☐ RETIRADA

☐ PREJUDICADA

EM 16/04/2018

Secretaria da Mesa



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **Iêdo Tanajura Cirino** e subscrita pelos Vereadores **Ernandes Lopes da Silva** e **Raimundo Carneiro de Oliveira**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2018, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Coité.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 17 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 039

Ata da Sessão Ordinária 16 de abril de 2018

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Discussão e Votação da Ata da sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2018. Aprovada pro todos. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: O Presidente da Casa, Vereador Danilo, repudiou os ataques das forças ocidentais, promovido pelos EUA, França e Reino Unido à Síria, ataque este, anunciado pelo Presidente Donald Trump no Twitter, ocasionando as mortes de vários civis. EXPEDIENTE: Ofício Nº 01/2018, de autoria da vereadora Analene, informando a sua mudança de nome parlamentar de Analene Ferreira para Analene Lula da Silva. Requerimento de tramitação especial para o Projeto de Lei complementar Nº 03/2018. Discutiram: Nego Jai e Gel de Tetê. Em votação, aprovado por todos. Requerimento/Moção de Aplauso 09/2018, de autoria do Vereador Iêdo à Secretaria Municipal de Assistência Social. Discutiram: Iêdo, Nego Jai, Gel de Tetê, Lindo de Neuza, Ernandes, Raimundo. Solicitado votação nominal pelo Vereador Betão. Votaram contra: Lindo de Neuza, Elizane e César. Votaram a favor: Betão, Iêdo, Analene, Raimundo, Gel de Tetê, Ernandes e Silvan. Abstiveram-se de votar: Jai, Araujo e Pedrinho. Aprovado o requerimento por 07 (sete) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 03 (três) abstenções. Requerimento/Moção de Aplauso 08/2018, de autoria do Vereador Ernandes, retirada pelo autor em virtude de aprovação do requerimento anterior. INDICAÇÕES: Indicação Nº 44/2018, de autoria do Vereador Silvan, que “Indica pavimentação de ruas no Matadouro Velho”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 55/2018, de autoria do Vereador Nego Jai, que “Indica a construção da Praça do Forró em Salgadália”. Discutiram: Nego Jai, Gel de Tetê, Silvan, Lindo de Neuza e Pedrinho. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 56/2018, de autoria do Vereador Ernandes, que “Indica a construção de uma Praça no Povoado de Quebradinha”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 57/2018, de autoria do Vereador Raimundo, que “Indica ampliação de canos d’água para o Distrito de Juazeirinho”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Também discutiu o Vereador Lindo de Neuza. Em votação,



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 040

aprovada por todos. Indicação Nº 58/2018, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, que “Indica implantação de equipe de PSF em Onça”. Fizeram uso da palavra o autor da matéria e o Vereador Nego Jai. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 59/2018, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica construção de uma barragem em Tanque da Lage”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. ORDEM DO DIA: Em virtude de acórdão entre os líderes e aprovação do requerimento de tramitação especial, em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera vencimento dos servidores do Poder Legislativo por Revisão Geral anual”. Com 01 (uma) Emenda de autoria do Vereador Nego Jai, que estabelece o pagamento retroativo ao mês de março/2018. Em discussão a Emenda, fizeram uso da palavra: Nego Jai, Betão, Gel de Tetê, Ernandes, Silvan, Iêdo. Solicitado suspensão da sessão pelo Vereador Betão por 05 (cinco) minutos, para consulta ao setor financeiro. Retornados os trabalhos. Em votação a Emenda, rejeitada por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Solicitado votação nominal pelo Vereador Nego Jai. Votaram contra: Betão, Iêdo, Analene, Raimundo, Gel de Tetê, Ernandes e Silvan. Votaram favoráveis: Lindo de Neuza, Nego Jai, Elizane, César, Araujo e Pedrinho. Em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2018. Discutiram: Ernandes, Nego Jai, Gel de Tetê. Para fazer uso da palavra como autor, já que a matéria é de autoria da Mesa Diretora, o Presidente, Vereador Danilo, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Ernandes. Também discutiu o Vereador Danilo. Em votação, aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 03/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Modifica denominação de escola municipal no Povoado de Maracujá para Escola Municipal Maria Rita Marcelina Silva”. Em 2ª discussão e votação. Fizeram uso da palavra: Gel de Tetê, Nego Jai, Elizane, Lindo de Neuza, Silvan. Em votação, aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 02 (duas) abstenções. Apresentado requerimento de suspensão da sessão, em virtude do falecimento do Sr. Samuel Nonato Pinho em virtude de capotamento da BA 409, morador do Bairro Cidade Jardim, que também foi candidato a Vereador nas últimas eleições. O Presidente informou que as matérias que estavam pautadas para esta sessão serão pautadas na sessão subsequente. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 041

Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.